



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 25/23 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 29/23, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Modifica o artigo 4º do Projeto de lei nº 29 de 28 de Junho de 2023 que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:

Art. 1º Modifica o artigo 4º do Projeto de lei nº 29 de 28 de Junho de 2023.

Art. 4º Os recursos para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 3º desta lei, no valor de R\$ R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) serão reduzidos das seguintes dotações, conforme preceitua o artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320/64.

| Órgão | Unid. | Função | Sub-Função | Programa | Ação | Fonte | Elemento | Valor R\$ |
|-------|-------|--------|------------|----------|------|-------|-----------|---------------|
| 01 | 03 | 04 | 122 | 0102 | 2306 | 100 | 3.3.90.30 | R\$ 17.000,00 |

Art. 2º Esta Emenda incorporar-se-á ao Projeto de Lei do Executivo nº 29 de 28 de Junho de 2023.

Câmara Municipal de Formosa, 30 de Junho de 2023.

Γ

Γ

Γ

Vereadora Roberta Brito

Vereador

Vereador

Γ

Vereadora

Vereador

Vereador



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 25/23 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 29/23, DE 28
DE JUNHO DE 2023

Γ

Vereadora

Vereador

Vereador

Γ

Vereador

Vereador

Vereador

Γ

Vereador



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 25/23 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 29/23, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Justificativa

Esta Emenda se faz necessária e incorporar-se-á ao Projeto de Lei do Executivo nº 29 de 28 de Junho de 2023.

Visto isso, visando o melhor para todos, a presente emenda foi apresentada.

Dante o exposto, solicitamos aos vereadores e vereadoras a aprovação desta emenda.